



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Estado de São Paulo

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

CNPJ 01.612.128/0001-79

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

PORTARIA Nº 014/2022

De 26/dezembro/2022

Dispõe sobre expediente na Câmara Municipal, nos dias em que especifica.

Richard Silva Ferfoglía Maguim, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando o Decreto nº 3.857, de 12/12/2022, do Executivo Municipal, dispondo sobre expediente no Paço Municipal, em virtude de questões administrativas e técnicas de fechamento do exercício de 2022 e abertura do exercício de 2023;

Considerando o Decreto nº 3.861, de 26/12/2022, também do Executivo, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos serviços internos da Câmara Municipal de Caconde, no dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º No período de 02 à 13 de janeiro de 2023, não haverá atendimento ao público, devido à necessidade de regularizar as atividades, efetuar balanço contábil, atualizar os procedimentos e processos no âmbito da administração pública, proceder arquivamento da documentação e o encerramento do ano de 2022 e abertura do exercício de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 26 de dezembro de 2022.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

Presidente